



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

LEI Nº 173/2023

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Mônica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, LUAN GUSTAVO FRAZATTO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Mônica, entidade Civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 44.062.093/0001-54, com sede na Rua General Osorio, s/n - centro, Santa Mônica - Paraná.

Art. 2º - Esta LEI revogar-se-á nos seguintes casos:

I - Quando houver alteração dos fins estatutários ou a não prestação dos serviços neles compreendidos;

II - Quando realizado alterações na razão social ou denominação da entidade e não for solicitado à Câmara Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da LEI;

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Mônica-Pr., aos 24 dias de abril de 2023.

LUAN GUSTAVO

FRAZATTO:06060403905

Assinado de forma digital por LUAN

GUSTAVO FRAZATTO:06060403905

Dados: 2023.04.24 15:08:18 -03'00'

Luan Gustavo Frazatto

Prefeito Municipal